



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 025, DE 12/03/2014

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 02/2014,

RESOLVE:

Art 1º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 02/2014, conforme segue:

**A) DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADO**

I – Diego José da Silva Batista

**B) PRODUÇÃO MOVELEIRA**

I – Everton Cezar do Prado

**C) QUÍMICA APLICADA À INDÚSTRIA MOVELEIRA**

I – Cátia Capeletto

Art. 2º - Publicar para conhecimento.

Chapecó, 12 de março de 2014.

**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**